

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZADOS
15	SECRETARIA DE OBRAS ADMINISTRACAO DIRETA	
15.01	SECRETARIA DE OBRAS	
	TOTAL	130.200.000,00
	4A. QUOTA	130.200.000,00

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES ADMINISTRACAO DIRETA	
16.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	7.725.000,00
	4A. QUOTA	7.725.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
16.02	DEPARTAMENTO HIDROVIARIO	
	TOTAL	33.150.000,00
	4A. QUOTA	33.150.000,00

17	SECRETARIA DA JUSTICA ADMINISTRACAO DIRETA	
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	26.050.000,00
	4A. QUOTA	26.050.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
	TOTAL	1.010.000,00
	4A. QUOTA	1.010.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.04	COORD. DOS ESTAB. PENITENCIARIOS DO ESTAD	
	TOTAL	832.700.000,00
	4A. QUOTA	832.700.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	
	TOTAL	20.050.000,00
	4A. QUOTA	20.050.000,00

18	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ADMINISTRACAO DIRETA	
18.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	50.291.000,00
	4A. QUOTA	50.291.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.02	DELEGACIA GERAL DE POLICIA	
	TOTAL	6.990.642.000,00
	4A. QUOTA	6.990.642.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.03	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
	TOTAL	250.065.000,00
	4A. QUOTA	250.065.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.04	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	
	TOTAL	20.145.085.000,00
	4A. QUOTA	20.145.085.000,00

19	SECRETARIA DO INTERIOR ADMINISTRACAO DIRETA	
19.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	15.000.000,00
	4A. QUOTA	15.000.000,00

20	SECRETARIA DA FAZENDA ADMINISTRACAO DIRETA	
20.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	74.535.000,00
	4A. QUOTA	74.535.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20.02	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
	TOTAL	97.030.000,00
	4A. QUOTA	97.030.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20.03	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
	TOTAL	65.565.000,00
	4A. QUOTA	65.565.000,00

21	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO ADMINISTRACAO DIRETA	
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	TOTAL	29.978.000.000,00
	4A. QUOTA	29.978.000.000,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZADOS
22	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL ADMINISTRACAO DIRETA	
22.01	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
	TOTAL	300.500.000,00
	4A. QUOTA	300.500.000,00

23	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO ADMINISTRACAO DIRETA	
23.03	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	
	TOTAL	7.062.000,00
	4A. QUOTA	7.062.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO ADMINISTRACAO DIRETA	
24.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	6.000.000,00
	4A. QUOTA	6.000.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.02	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREACAO	
	TOTAL	13.115.000,00
	4A. QUOTA	13.115.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.03	COORDENADORIA DE TURISMO	
	TOTAL	515.500,00
	4A. QUOTA	515.500,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.04	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	
	TOTAL	28.035.000,00
	4A. QUOTA	28.035.000,00

25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS ADMINISTRACAO DIRETA	
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS	
	TOTAL	2.000.000,00
	4A. QUOTA	2.000.000,00

26	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ADMINISTRACAO DIRETA	
26.01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
	TOTAL	1.700,00
	4A. QUOTA	1.700,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
26.02	COORD. DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS	
	TOTAL	174.104.784,00
	4A. QUOTA	174.104.784,00

27	MINISTERIO PUBLICO ADMINISTRACAO DIRETA	
27.01	MINISTERIO PUBLICO	
	TOTAL	2.200.760.000,00
	4A. QUOTA	2.200.760.000,00

28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO ADMINISTRACAO DIRETA	
28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	16.571.000,00
	4A. QUOTA	16.571.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
28.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S. PAUL	
	TOTAL	300.000.000,00
	4A. QUOTA	300.000.000,00

29	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO DIRETA	
29.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
	TOTAL	40.075.000,00
	4A. QUOTA	40.075.000,00

30	SECRETARIA DE ACOO COMUNITARIA ADMINISTRACAO DIRETA	
30.01	SECRETARIA DE ACOO COMUNITARIA	
	TOTAL	5.010.500,00
	4A. QUOTA	5.010.500,00

32	SECRETARIA DO ABASTECIMENTO ADMINISTRACAO DIRETA	
32.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	20.020.000,00
	4A. QUOTA	20.020.000,00

33	SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO ADMINISTRACAO DIRETA	
33.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	16.500,00
	4A. QUOTA	16.500,00

TABELA 2 -	REDUCAO	VALORES EM CRUZADOS
36	SEC. DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS ADMINISTRACAO DIRETA	
36.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	70.100.000,00
	4A. QUOTA	70.100.000,00

21	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO ADMINISTRACAO DIRETA	
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	TOTAL	500.000.000,00
	4A. QUOTA	500.000.000,00

TABELA 3 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZADOS
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO ORCAMENTO PROGRAMA DO ESTADO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 14.55 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPES		
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	SUB PROGRAMAS
TOTAL	15.02.495	
3.2.5.1	INATIVOS	
12000.000.000,00	12000.000.000,00	
TOTAL IS	12000.000.000,00	12000.000.000,00

TABELA 3 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZADOS
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO ORCAMENTO PROGRAMA DO ESTADO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 14.55 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPES		
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	SUB PROGRAMAS
TOTAL	15.02.495	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	
22.000.000,00	22.000.000,00	
TOTAL IS	22.000.000,00	22.000.000,00

DECRETO N.º 29.484, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Agricultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 2.º, da Lei n.º 6.230, de 24 de novembro de 1988,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 5.059.920.301,00 (cinco bilhões, cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e um cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Agricultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Fundo Especial de Despesa do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, nos termos do inciso II, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 1988.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzuchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de dezembro de 1988.

TABELA 1	Cz\$
Suplementação	
13	Secretaria da Agricultura
13.02	Coord. de Assistência Técnica Integral
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos 4.811.400.921,00
	Subtotal..... 4.811.400.921,00
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Exec. Especial 248.519.380,00
	Subtotal..... 248.519.380,00
	TOTAL..... 5.059.920.301,00
Atividades	
	Corrente Capital Total
Prog. Com. Recursos Fundo Especial Despesas	
04.18.111.2.552	4.811.400.921,00 248.519.380,00 5.059.920.301,00
TOTALS.....	4.811.400.921,00 248.519.380,00 5.059.920.301,00

TABELA 2	Cz\$
Suplementação	
13	Secretaria da Agricultura
13.02	Administração Direta
	Coord. de Assistência Técnica Integral
	TOTAL..... 5.059.920.301,00
	4.ª Quota..... 5.059.920.301,00

DECRETO N.º 29.184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Retificação do D.O. de 22-11-88

Onde se lê:

TABELA 2	Cz\$
Suplementação	
15	Secretaria de Obras
15.90	Administração Indireta
	Cia. Energética de São Paulo — CESP
	TOTAL..... 617.500.000,00
	3.ª Quota..... 617.500.000,00

Leia-se:

TABELA 2	Cz\$
Suplementação	
15	Secretaria de Obras
15.90	Administração Indireta
	Cia. Energética de São Paulo — CESP
	TOTAL..... 617.510.000,00
	4.ª Quota..... 617.510.000,00